

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 026/2021**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para o fornecimento de **remanescente de gêneros alimentícios**, para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação, das diversas secretarias do Município**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em consequência de cancelamento de ARP, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente **“HOMOLOGAÇÃO”**, inerente ao Procedimento Administrativo nº 076/2021– Dispensa de Licitação nº: 026/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa, **EDVÂNIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.135/0001-97, para prestação de fornecimentos de remanescente de fornecimento conforme circunstanciado, em caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentações técnicas, com fulcro no art. 24, Inciso XI da Lei Federal nº: 8.666/93, num custo total de **R\$ R\$ 20.375,00 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** durante um período **até 15/01/2022**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura de São João da Ponte - MG, 17 de setembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal